

EDITAL Nº 01 2026 - EDUCAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas com mensalidades do Sesc para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Projeto Criar Sesc e Projeto Sesc Criança, ofertadas nas Unidades Operacionais do DR/TO:

- **Araguaína:** Centro de Atividades Sesc Araguaína – Anselmo da Silva Moraes, Sesc Morada do Sol Hugo de Carvalho;
- **Gurupi:** Centro de Atividades Sesc Gurupi e Sesc Parque Primavera;
- **Palmas:** Centro de Atividades Sesc;
- **Porto Nacional:** Sesc Porto Nacional;
- **Paraíso do Tocantins:** Sesc Paraíso.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os processos de matrícula e rematrícula destinam-se ao preenchimento das vagas para estudantes novatos e veteranos no ano letivo de 2027.

1.2. O número de vagas ofertadas pelas Escolas Sesc para o ano letivo de 2027 está apresentado no Anexo III deste Edital.

1.3. É vedada a matrícula do cliente nas vagas ofertadas neste Edital caso possua débito junto ao Sesc.

2. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (ESTUDANTES NOVATOS)

a) Agendamento eletrônico por meio do site www.sescto.com.br, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo I deste edital. www.sescto.com.br

b) Comparecer à escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com os documentos exigidos conforme o **Anexo II**.

c) Realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Os valores constam do **Anexo IV** deste Edital.

3. - EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES NOVATOS

3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO – INÍCIO EM 16/09/2026

3.1. O agendamento eletrônico permite que as famílias escolham o dia e o horário para comparecer à unidade escolar e efetivar a matrícula da criança.

3.2. Para realizar o agendamento escolar, o responsável deverá:

- 1º passo - possuir o cartão Sesc (credencial plena);
- 2º passo - ter o cadastro no espaço do cliente;
- 3º passo – realizar o agendamento escolar

3.3. Os clientes que não possuírem o **Cartão Sesc (Credencial Sesc)** ou cadastro no **Espaço do Cliente** deverão acessar o site www.sescto.com.br, seguir os procedimentos indicados ou procurar a unidade do Sesc mais próxima.

3.4. Para solicitar o **Cartão Sesc (Credencial Sesc)**, o (a) interessado (a) deverá:

- I. acessar o site www.sescto.com.br;
- II. clicar na opção “**Credencial Sesc**” e preencher os dados solicitados;
- III. selecionar a opção “**Cadastre-se**” e preencher os dados solicitados;
- IV. confirmar o **link enviado por e-mail**;
- V. após a validação, acessar o **Espaço do Cliente** e realizar o cadastro.
- VI. Escolher uma das categorias disponíveis e realizar cadastro;
- VII. Aguardar a validação pela equipe do Sesc.

3.5. Para realizar o cadastro no **Espaço do Cliente**, o interessado deverá:

- I. acessar o site www.sescto.com.br;
- II. selecionar a opção “**Espaço do Cliente**”; e
- III. realizar o cadastro, preenchendo os dados solicitados.

3.6. Para realizar o agendamento eletrônico:

- I. acessar o site www.sescto.com.br;
- II. selecionar a opção “**Espaço do Cliente**”;
- III. efetuar o login com os dados do titular do Cartão Sesc (Credencial Sesc);
- IV. selecionar a opção “**Agendamento Escolar**”;
- V. escolha a unidade escolar;
- VI. escolher a turma correspondente à faixa etária da criança; e
- VII. selecionar o dia e o horário para comparecimento à unidade escolar e efetivação da matrícula.

Na etapa inicial, o acesso será exclusivo aos dependentes de trabalhadores do comércio, aos irmãos de estudantes veteranos, conforme as datas previstas no Anexo I deste Edital.

3.7. Para realizar o agendamento eletrônico, o responsável legal deverá informar seu CPF e possuir **Cartão Sesc (Credencial Sesc) válido e atualizado.**

3.8. As datas disponíveis para o agendamento da matrícula constam no **Anexo I** deste Edital.

3.9. Caso seja identificado agendamento realizado por público não prioritário fora do período correspondente, a Secretaria Escolar efetuará o cancelamento automático.

4. O responsável deverá selecionar, com atenção, a turma correspondente à faixa etária da criança. Constatada incompatibilidade entre a idade e a turma escolhida no momento do atendimento presencial, a matrícula não será efetivada. Nessa hipótese, deverá ser realizado novo agendamento, condicionado à existência de vaga no sistema.

4.1. O responsável que não comparecer à Secretaria Escolar no dia e no horário agendados será considerado desistente do atendimento, e a vaga será disponibilizada ao primeiro candidato da lista de espera.

4.2. Após o preenchimento das vagas de cada turma, o candidato que concluir o agendamento sem obter vaga será incluído automaticamente na **lista de espera** do Sistema de Agendamento de Atendimento. O responsável deverá gerar e guardar o protocolo para comprovar a inclusão. Caso surjam vagas durante o ano letivo de 2027, a Secretaria Escolar entrará em contato com o responsável, observada a ordem da lista e as regras deste Edital.

4.3. O agendamento para atendimento na Secretaria Escolar será válido exclusivamente nas datas previstas no Cronograma de Agendamento, constante do **Anexo I** deste Edital.

Parágrafo único. Não serão atendidos clientes sem a senha emitida pelo Sistema de Agendamento Eletrônico do Sesc, disponível no endereço www.sescto.com.br, nem será admitida a formação de filas como forma de reserva de atendimento.

5. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO (NOVATOS)

5.1. Após o preenchimento das vagas disponíveis em cada turma, será constituída lista de espera para o preenchimento de vagas decorrentes de eventuais desistências durante o processo de matrícula.

5.2. Terão preferência, independentemente da posição na lista de espera, os dependentes de trabalhadores do comércio - Credencial Plena.

5.3. Após a convocação pela lista de espera, o responsável terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetivar a matrícula. O não comparecimento nesse prazo implicará a exclusão do candidato da lista e a convocação do próximo interessado.

EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES VETERANOS

6. PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA

6.1. O processo de rematrícula nas Escolas Sesc será realizado on-line, pelo site oficial do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br), ou presencialmente na unidade escolar de preferência. Em caso de dificuldade, o responsável deverá entrar em contato com a unidade correspondente, conforme os dados constantes do **Anexo V**.

6.2. São de inteira responsabilidade do titular do Cartão Sesc (Credencial Sesc) todos os atos relacionados à rematrícula e às demais obrigações previstas no Contrato Educacional.

6.3. A rematrícula dos **estudantes veteranos** ocorrerá no período de **15/10/2026 a 24/11/2026**, conforme o **Anexo I** deste Edital.

6.4. Somente o titular do Cartão Sesc (Credencial Sesc) poderá realizar a rematrícula do estudante na série ou turma correspondente.

6.5. Para efetivar a rematrícula, o titular do Cartão Sesc (Credencial Sesc) deverá acessar o site www.sescto.com.br e observar os seguintes procedimentos:

I – acessar a opção “**Espaço do Cliente**”;

II – informar o login e a senha;

III – selecionar a opção “**Rematrículas**” e seguir as etapas indicadas para a efetivação da rematrícula; e

IV – em caso de dúvida, entrar em contato com a unidade escolar em que se pretende efetivar a rematrícula, conforme os dados do **Anexo V**.

6.6. O pagamento da primeira parcela da anuidade é condição para a efetivação da rematrícula. O simples preenchimento dos dados e o aceite do contrato não garantem a vaga do estudante.

6.7. É de inteira responsabilidade do responsável legal observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste Edital. O descumprimento poderá resultar na perda da vaga.

6.8. Os estudantes veteranos terão prioridade na ocupação das vagas, conforme o item 7 deste Edital, e disporão de período exclusivo para rematrícula, de acordo com as datas estabelecidas no **Anexo I**.

6.9. Considerando a inexistência de vagas excedentes nas unidades escolares, o responsável deverá realizar a rematrícula na série ou turma correspondente ao ano letivo de 2027, mantendo o turno, matutino ou vespertino, frequentado pelo estudante em 2026.

a) **6.9.1.** As mudanças de turno serão analisadas e autorizadas pela Secretaria Escolar de cada unidade, conforme a disponibilidade de vagas.

6.10. Os responsáveis que tiverem dúvidas ou não conseguirem realizar a rematrícula deverão entrar em contato com a unidade de interesse, por meio dos contatos constantes do **Anexo V**.

7. DAS VAGAS

7.1. As vagas dos estudantes veteranos serão garantidas desde que sejam observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Edital.

7.2. A garantia de vaga observará a organização apresentada no quadro a seguir:

2026	2027	Procedimentos para os clientes
Educação Infantil para Educação Infantil	Rematrícula garantida nos prazos do edital	Realizar a rematrícula on-line
Educação Infantil para o Projeto Sesc Criança	Rematrícula não garantida	Realizar agendamento escolar para o Projeto Sesc Criança, conforme o item 3 .
Educação Infantil – Grupo 3 para o Projeto Criar Sesc	Rematrícula não garantida	Realizar agendamento escolar para o Projeto Criar Sesc, conforme o item 3 .
Ensino Fundamental I para Ensino Fundamental I	Rematrícula garantida nos prazos do edital	Realizar a rematrícula on-line
Ensino Fundamental I para Ensino Fundamental II	Rematrícula garantida nos prazos do edital	Realizar a rematrícula on-line
Ensino Fundamental II para Ensino Fundamental II	Rematrícula garantida nos prazos do edital	Realizar a rematrícula on-line
Ensino Fundamental I para o Projeto Criar Sesc	Rematrícula não garantida	Realizar agendamento escolar para o Projeto Criar Sesc, conforme o item 3 .

8. DA ANUIDADE ESCOLAR

8.1. Os valores e as condições de pagamento da anuidade escolar constam do **Anexo IV** deste Edital.

8.2. **A primeira parcela da anuidade poderá ser parcelada em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito.**

8.3. **O pagamento da primeira parcela da anuidade efetuado até 24/11/2026 terá desconto de 50%.**

8.4. A segunda parcela vencerá em **12/02/2027**, e as demais, no dia 12 (doze) dos meses subsequentes.

8.5. O pagamento de qualquer parcela após o vencimento estará sujeito aos acréscimos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Sesc.

9. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O Sesc disponibiliza as seguintes formas de pagamento:

I – site e aplicativo para celular: Pix e cartão de crédito;

II – presencialmente: dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito; e

III – nos terminais de autoatendimento: Pix, cartão de débito ou cartão de crédito.

9.2. **A primeira parcela da anuidade poderá ser parcelada em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito. (parcela mínima de 50 reais).**

9.3. Para o pagamento da anuidade em parcela única, à vista, será concedido desconto de 15%, aplicável aos pagamentos em dinheiro, cartão de crédito ou cartão de débito, nas matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2027**.

9.4. Será concedido **desconto de pontualidade de 15%, a partir da segunda parcela**, para pagamentos realizados exclusivamente pela internet — site, aplicativo para celular ou terminal de autoatendimento — até um dia antes do vencimento.

10. DO MATERIAL ESCOLAR

10.1. A relação de material escolar divide-se em:

I – material de uso coletivo ao longo do ano letivo- Papelaria, cuja entrega ou pagamento estará dispensado no ano de 2027; e

II – material de uso individual, que deverá ser levado na mochila do estudante no primeiro dia de aula, devidamente identificado com seu nome.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As informações prestadas pelas famílias ou pelos responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários, que responderão por eventual falsidade nos termos da legislação vigente.

11.2. Não serão recebidos documentos incompletos ou apresentados fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

11.3. Compete ao responsável legal acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Edital, divulgados no site do Sesc Tocantins, por e-mail ou nos murais das unidades escolares.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Gerência de Educação e/ou pela Direção das Escolas Sesc.

11.5. As vagas ofertadas neste Edital serão asseguradas aos estudantes durante o ano letivo de 2027, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior que impossibilitem a continuidade da atividade.

11.6. O Sesc Tocantins reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de estudantes matriculados necessário à realização da atividade.

11.7. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

I – Anexo I – Cronograma;

II – Anexo II – Documentos para Matrícula;

III – Anexo III – Quadro de Vagas;

IV – Anexo IV – Tabela de Preços e Condições de Pagamento; e

V – Anexo V – Contatos das Escolas.



Dayane Martins de Resende Lino
Gerente de Educação
Sesc - TO

ANEXO I – CRONOGRAMA

OBS.: O sistema de agendamento e rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia.

ETAPAS	PÚBLICO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital		10/09/2026	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Agendamento Escolar – Estudantes Novatos	Dependentes de Trabalhador do Comércio Irmãos de veteranos	Início: 16/09/2026	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) ou procure a Unidade.
	Dependentes de Trabalhador do Comércio Público em geral	Início: 28/09/2026	
Atendimento na Secretaria:	Dependentes de Trabalhador do Comércio Irmãos de veteranos Filhos de funcionários Público em geral	01/10 a 30/10/2026	Escola Sesc
Rematrículas	Todos os Estudantes Veteranos	15/10 a 24/11/2026	
Início das aulas	25 DE JANEIRO DE 2027.		

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Atividade	Documentos
Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II	• Cartão do Sesc atualizado (Credencial); • 1 foto 3x4; • Certidão de nascimento; • Cartão de vacina; • CPF da criança; • RG e CPF dos responsáveis; • Comprovante de endereço; • Cartão SUS; • Declaração de transferência ou histórico escolar.
Projeto Criar Sesc	• Cartão do Sesc atualizado (Credencial); • 1 foto 3x4; • Declaração de que está cursando na escola de origem; • Certidão de nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF dos responsáveis; • Comprovante de endereço;
Projeto Sesc Criança	• Cartão do Sesc atualizado (Credencial); • 1 foto 3x4; • Certidão de nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF dos responsáveis; • Comprovante de endereço;

Observação 1: Para a efetivação do procedimento, deverão ser apresentados os documentos originais acompanhados das respectivas cópias, conforme relação de documentos exigidos neste Edital.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS 2027

- ✚ O **Criar Sesc** é destinado a crianças do **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**, oferecendo, no contraturno escolar, experiências que ampliam a aprendizagem por meio de oficinas, projetos, educação esportiva e ações culturais e comunitárias.
- ✚ O **Sesc Criança** atende crianças de **4 e 5 anos**, proporcionando um contraturno da Educação Infantil repleto de atividades educacionais, culturais e esportivas, com o brincar como eixo essencial para o desenvolvimento.

ARAGUAÍNA: CENTRO DE ATIVIDADES SESC ARAGUAÍNA – ANSELMO DA SILVA MORAES.

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Minigrupo	15	15
	Grupo 1 (3 anos)	11	12
	Grupo 2 (4 anos)	1	1
	Grupo 3 (5 anos)	1	3
Ensino Fundamental	1º ano	2	3
	2º ano	1	Fila de espera
	3º ano	1	2
	4º ano	1	7
	5º ano	4	5
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 11 anos)	33	5
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	16	8

ARAGUAÍNA: UNIDADE SESC MORADA DO SOL HUGO DE CARVALHO.

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	12	7
Educação Infantil	Grupo 3 (5 anos)	6	-
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 11 anos)	14	7

GURUPI: CENTRO DE ATIVIDADES SESC GURUPI

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Minigrupo	15	15
	Grupo 1 (3 anos)	10	12
	Grupo 2 (4 anos)	12	4
	Grupo 3 (5 anos)	9	7
Ensino Fundamental	1º ano	3	6
	2º ano	3	13
	3º ano	4	8
	4º ano	10	14
	5º ano	6	11
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 10 anos)	-	5
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	12	-

GURUPI: UNIDADE SESC PARQUE PRIMAVERA

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	5	5
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 10 anos)	20	6

PARAÍSO: UNIDADE SESC PARAÍSO

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Grupo 3 (5 anos)	10	9
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 10 anos)	16	16

PORTO NACIONAL: UNIDADE SESC PORTO NACIONAL

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Grupo 2 (4 anos)	12	6
	Grupo 3 (5 anos)	3	2
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 11 anos)	12	4
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	2	12

PALMAS: CENTRO DE ATIVIDADES SESC PALMAS

Segmento	Turma / Série	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Educação Infantil	Minigrupo	15	15
	Grupo 1 (3 anos)	9	9
	Grupo 2 (4 anos)	1	1
	Grupo 3 (5 anos)	1	1
Ensino Fund. I (1º-5º)	1º ano	2	2
	2º ano	2	1
	3º ano	1	1
	4º ano	1	1
	5º ano	1	1
Ensino Fund. II (6º-7º)	6º ano	3	2
	7º ano	2	5
	8º ano	6	8
Educação Ampliada – Contraturno	Criar Sesc (6 a 11 anos)	10	2
Educação Ampliada – Contraturno	Sesc Criança (4 e 5 anos)	5	2

ANEXO IV – VALORES DA EDUCAÇÃO – 2027

- A 1ª parcela poderá ser dividida em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito. (**parcela mínima de 50 reais**).
- O pagamento da 1ª parcela da anuidade efetuado até 24/11/2026 terá desconto de 50%.

CENTRO DE ATIVIDADES SESC ARAGUAÍNA

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (15% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 3.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 250,00
	Público em geral	R\$ 7.488,00	R\$ 6.364,80	R\$ 624,00
Ensino Fundamental	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 3.696,00	R\$ 3.141,60	R\$ 308,00
	Público em geral	R\$ 9.228,00	R\$ 7.843,80	R\$ 769,00

Atividade	Categoria	Mensalidade
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 109,00
	Público em geral	R\$ 272,00
Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 80,00
	Público em geral	R\$ 200,00

CENTRO DE ATIVIDADES SESC GURUPI

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (15% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 3.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 250,00
	Público em geral	R\$ 7.488,00	R\$ 6.364,80	R\$ 624,00
Ensino Fundamental	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 3.696,00	R\$ 3.141,60	R\$ 308,00
	Público em geral	R\$ 9.228,00	R\$ 7.843,80	R\$ 769,00

Atividade	Categoria	Mensalidade
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 109,00
	Público em geral	R\$ 272,00
Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 80,00
	Público em geral	R\$ 200,00

CENTRO DE ATIVIDADES SESC PALMAS

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (15% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.104,00	R\$ 3.488,40	R\$ 342,00
	Público em geral	R\$ 10.248,00	R\$ 8.710,80	R\$ 854,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 3.924,00	R\$ 3.335,40	R\$ 327,00
	Público em geral	R\$ 9.816,00	R\$ 8.343,60	R\$ 818,00
Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 4.368,00	R\$ 3.712,80	R\$ 364,00
	Público em geral	R\$ 10.932,00	R\$ 9.292,20	R\$ 911,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 132,00		
	Público em geral	R\$ 329,00		
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 176,00		
	Público em geral	R\$ 440,00		

- **ARAGUAÍNA:** SESC MORADA DO SOL HUGO DE CARVALHO;
- **GURUPI:** SESC PARQUE PRIMAVERA;
- **PORTO NACIONAL:** SESC PORTO NACIONAL;
- **PARAÍSO DO TOCANTINS:** SESC PARAÍSO – Não oferta o Projeto Sesc Criança.

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista (15% desc.)	Mensalidade (12x)
Educação Infantil	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.346,40	R\$ 132,00
	Público em geral	R\$ 3.960,00	R\$ 3.366,00	R\$ 330,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 80,00		
	Público em geral	R\$ 200,00		
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)	R\$ 80,00		
	Público em geral	R\$ 200,00		

ANEXO V – CONTATOS DAS UNIDADES SESC TOCANTINS

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.	(63) 3219-9100 www.sescto.com.br	8h às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades Sesc Araguaína – Anselmo da Silva Moraes.	(63) 3416-0106 (63) 3416-0100	8h às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Gurupi – Centro de Atividades Sesc Gurupi.	(63) 3301-2107 (63) 3301-2105	8h às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Palmas – Centro de Atividades Sesc Palmas.	(63) 3212-9955 (63) 3212-9957	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Morada do Sol Hugo de Carvalho.	(63) 3416-0151 (63) 99244-2294	Terças e quintas-feiras: das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. Segundas, quartas e sextas-feiras: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Unidade Sesc Parque Primavera.	(63) 3301-2126 (63) 99934-3986	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Paraíso.	(63) 3602-4793 (63) 99236-7954	8h às 12h 14h às 18h
Unidade Sesc Porto Nacional.	(63) 3363-6218 (63) 99255-3167	7h30 às 11h30 13h30 às 17h30


 Dayane Martins de Resende Lino
 Gerente de Educação
 Sesc - TO